



BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1081/2026

Aposentando Maria Semedo Mendes Moreno, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 5

Extrato do Despacho n.º 1082/2026

Aposentando Dionísio Afonso de Bom Jesus, Professor Secundário Assistente I, Gef.4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 6

Extrato do Despacho n.º 1083/2026

Aposentando Paulino Pereira Leal, Guarda, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 7

Extrato do Despacho n.º 1084/2026

Aposentando Manuel António Lima, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 8

Extrato do Despacho n.º 1085/2026

Aposentando António Gomes Moreno Silva, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 10

Extrato do Despacho n.º 1086/2026

Aposentando Vicente Lázaro Fonseca, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 11

Extrato do Despacho n.º 1087/2026

Aposentando Domingos José Ramos, Trabalhador Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente 12

Extrato do Despacho n.º 1088/2026

Aposentando Guilherme João Pires, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 13

Extrato do Despacho n.º 1089/2026

Aposentando Maria de Fátima Galvão Gonçalves Duarte, Técnico Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 14

Extrato do Despacho n.º 1090/2026

Aposentando Arlindo Tavares Varela, ex-Conductor, Ref.ª 2, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 15

Extrato do Despacho n.º 1091/2026

Aposentando Joana de Fátima Silva Barros, Escriturária Datilógrafa de Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e da Indústria Criativa. 16

Extrato do Despacho n.º 1092/2026

Aposentando Nilza Maria Brito de Pina, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 17

Extrato do Despacho n.º 1093/2026

Aposentando Lucinina Emília Vieira de Andrade Lopes de Pina, ex-Técnica Auxiliar, Ref.5, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 18

Extrato do Despacho n.º 1094/2026

Aposentando Maria de Carmo Tavares de Andrade, Enfermeira Geral, Gef 5-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 19

Extrato do Despacho n.º 1095/2026

Aposentando Maria Mendes Tavares, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 20

Extrato do Despacho n.º 1096/2026

Aposentando Eduardo Gomes Cabral Monteiro, ex-Enfermeiro Geral II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 21

Extrato do Despacho n.º 1097/2026

Aposentando Lino da Virgem das Mercês Adrião Lopes, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef.4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 22

Extrato do Despacho n.º 1098/2026

Aposentando Norberto Carlos D'Artagnan Gaetano de Barros Aurigemma, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef.4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 23

Extrato do Despacho n.º 1099/2026

Aposentando Paula Mendes Tavares, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef. 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 24

Extrato do Despacho n.º 1100/2026

Aposentando Simão Diniz Nascimento da Cruz Silva, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 25

Extrato do Despacho n.º 1101/2026

Aposentando Cândida Santos Lima, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo do Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 26

Extrato do Despacho n.º 1102/2026

Aposentando Irondina Ramos Duarte, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 27

Extrato do Despacho n.º 1103/2026

Aposentando Maria Santa Fernandes, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna 28

Extrato do Despacho n.º 1104/2026

Aposentando Antonino Sanches Cabral, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 29

Extrato do Despacho n.º 1105/2026

Aposentando Maria Évora Neves Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 30

Extrato do Despacho n.º 1106/2026

Aposentando Basílio Mota Andrade, Segundo Subchefe, Ref.4, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 31

Extrato do Despacho n.º 1107/2026

Aposentando Eurídice Lopes Batista, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública. 32

Extrato do Despacho n.º 1110/2026

Aposentando Raquel da Cruz Rocha Ramos, Apoio Operacional Nível II-1-VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 33

Extrato do Despacho n.º 1112/2026

Aposentando José Lima Pires, Apoio Operacional, Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 34

Extrato do Despacho n.º 1113/2026

Aposentando Maria Francisca Almeida Flor, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 35

Extrato do Despacho n.º 1114/2026

Aposentando Carlos Varela Furtado, ex-Agente da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 36

Extrato do Despacho n.º 1115/2026

Aposentando Josefa Lopes Coelho, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 37

Extrato do Despacho n.º 1116/2026

Aposentando Isabel Salomé de Miranda Santos de Lima, Professora do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 38

Extrato do Despacho n.º 1117/2026

Aposentando António Rosendo Silva, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 39

Extrato do Despacho n.º 1118/2026

Aposentando Arnaldo Jesus Lopes Rodrigues, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 40

Extrato do Despacho n.º 1119/2026

Aposentando Irene Jesuína Machado dos Santos, Professora do Ensino Secundário, Gef 5, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 41

Extrato do Despacho n.º 1120/2026

Aposentando Maria José Mendes Lopes Tavares Silva, Agente Sanitário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 42

Extrato do Despacho n.º 1121/2026

Aposentando Palmira Borges Rodrigues, Ajudante dos Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 43

Extrato do Despacho n.º 1122/2026

Aposentando Manuela Maria Gomes dos Santos, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 44

Extrato do Despacho n.º 1123/2026

Aposentando José António Gomes Carvalho, Enfermeiro Geral, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 45

Extrato do Despacho n.º 1124/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Paulina Armando de Pina, na qualidade de Unida de Facto de Agostinho Sanca. 46

Extrato do Despacho n.º 1125/2026

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Kenedy de Pina Sanca, na qualidade de Filho Maior de Agostinho Sanca. 47

Extrato do Despacho n.º 1126/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Idalina Fernandes Silva Gomes, na qualidade de viúva de Júlio César Gomes Ferreira Varela. 48

Extrato do Despacho n.º 1127/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ângela Vaz Freire, mãe representante da menor Evelize Vaz Gomes, herdeira de Júlio César Gomes Ferreira Varela. 49

Extrato do Despacho n.º 1128/2026

Fixando pensão de sobrevivência a Jacqueline de Barros da Silva Ramos, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de António da Silva Ramos 50

Extrato do Despacho n.º 1129/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Zenaide Margarida Brighan Ferreira do Rosário, na qualidade de Cônjuge Sobrevivente de Pedro Carlos José do Rosário. 51

Extrato do Despacho n.º 1130/2026

Fixando pensão de sobrevivência ao Euclides Eurico Nunes de Pina na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Isabel Maria Medina Vaz dos Santos Nunes de Pina 52

Extrato do Despacho n.º 1131/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Francisca Filomena Maio Oliveira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivente de Joaquim Dias Oliveira. 53

Extrato do Despacho n.º 1132/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Vera Paula Tavares Costa Teixeira, na qualidade de Tutora de José Gualberto Lopes da Costa, filho maior incapaz e herdeiro hábil de Maria de Fátima Tavares. 54

Extrato do Despacho n.º 1133/2026

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Antónia Maria Jesus da Luz, na qualidade de Cônjuge Sobrevivente de António Sotero da Luz. 55

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA**Gabinete do Ministro****Extrato do Despacho n.º 1134/2026**

Dando por finda, o contrato de gestão celebrado de Ethel Fernandes Rodrigues, no cargo de Diretora Nacional do Ambiente. 56

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO****Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público****Extrato da Deliberação n.º 218/CSMP/2025/2026**

Promovendo os Magistrados do Ministério Público, que se indicam, à categoria de Procurador-Geral Adjunto. 57

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1081/2026

Sumário: Aposentando Maria Semedo Mendes Moreno, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Maria Semedo Mendes Moreno, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 262 200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de maio de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 477 280,00 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 593,00 CVE e as restantes de 1 363,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1082/2026

Sumário: Aposentando Dionísio Afonso de Bom Jesus, Professor Secundário Assistente I, Gef.4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Dionísio Afonso de Bom Jesus, Professor Secundário Assistente I, Gef.4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 798 216,00 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 11 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 219 826,00 (duzentos e dezanove mil oitocentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 760,00 CVE e as restantes de 2 856,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1083/2026

Sumário: Aposentando Paulino Pereira Leal, Guarda, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Paulino Pereira Leal, Guarda, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 239 016,00 (duzentos e trinta e nove mil e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de junho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 406 215,00 (quatrocentos e seis mil duzentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 375,00 CVE e as restantes de 1 160,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1084/2026

Sumário: Aposentando Manuel António Lima, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Manuel António Lima, Apoio Operacional, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A pensão será dividida da seguinte forma:

Orçamento da Administração Central: 104 832\$00

Por despacho de 11 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 160 702,00 (cento e sessenta mil setecentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 141 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 102,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de Porto Novo: 219 168\$00

Por despacho de 3 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal de Porto Novo, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 303 750,00 (trezentos e três mil setecentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 650,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1085/2026

Sumário: Aposentando António Gomes Moreno Silva, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 14 de maio de 2026

António Gomes Moreno Silva, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 97 188,00 (noventa e sete mil cento e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 4 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 214 522,00 (duzentos e catorze mil quinhentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 537,00 CVE e as restantes de 537,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de Agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1086/2026

Sumário: Aposentando Vicente Lázaro Fonseca, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Vicente Lázaro Fonseca, Apoio Operacional Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de fevereiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 9 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 334 444,00 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 206 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 909,00 CVE e as restantes de 1 627,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1087/2026

Sumário: Aposentando Domingos José Ramos, Trabalhador Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Domingos José Ramos, Trabalhador Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 11 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 204 136,00 (duzentos e quatro mil cento e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 341 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 136,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1088/2026

Sumário: Aposentando Guilherme João Pires, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Guilherme João Pires, Assistente Técnico Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 006 704,00 (um milhão e seis mil setecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 9 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 57 641,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 191,00 CVE e as restantes de 2 218,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1089/2026

Sumário: Aposentando Maria de Fátima Galvão Gonçalves Duarte, Técnico Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Maria de Fátima Galvão Gonçalves Duarte, Técnico Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretora de Serviço do Gabinete de Administração de Bens, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 943 532,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de fevereiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 163 246,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 41 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 486,00 CVE e as restantes de 4 044,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1090/2026

Sumário: Aposentando Arlindo Tavares Varela, ex-Conductor, Ref.^a 2, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Arlindo Tavares Varela, ex-Conductor, Ref.^a 2, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 194 652,00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 3 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 8 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 118 248,00 (cento e dezoito mil duzentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 368,00 CVE e as restantes de 1 461,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1091/2026

Sumário: Aposentando Joana de Fátima Silva Barros, Escriturária Datilógrafa de Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e da Indústria Criativa.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Joana de Fátima Silva Barros, Escriturária Datilógrafa de Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Cultura e da Indústria Criativa, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 85 752,00 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 1 mês e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 162 840,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 153,00 CVE e as restantes de 1 281,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1092/2026

Sumário: Aposentando Nilza Maria Brito de Pina, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Nilza Maria Brito de Pina, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º do Decreto-Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 375 900,00 (trezentos e setenta e cinco mil e novecentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 2 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 259 272,00 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 133 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 212,00 CVE e as restantes de 1 955,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1093/2026

Sumário: Aposentando Lucinina Emília Vieira de Andrade Lopes de Pina, ex-Técnica Auxiliar, Ref.5, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Lucinina Emília Vieira de Andrade Lopes de Pina, Ex-Técnica Auxiliar, Ref.5, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 97 728,00 (noventa e sete mil setecentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 6 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 132 272,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 93 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 343,00 CVE e as restantes de 1 423,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de Agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1094/2026

Sumário: Aposentando Maria de Carmo Tavares de Andrade, Enfermeira Geral, Gef 5-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Maria de Carmo Tavares de Andrade, Enfermeira Geral, Gef 5-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 009 196,00 (dois milhões e nove mil cento e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 65 626,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 330,00 CVE e as restantes de 1 368,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1095/2026

Sumário: Aposentando Maria Mendes Tavares, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Maria Mendes Tavares, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 86 064,00 (oitenta e seis mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 10 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 49 628,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 44 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 608,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS, António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1096/2026

Sumário: Aposentando Eduardo Gomes Cabral Monteiro, ex-Enfermeiro Geral II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Eduardo Gomes Cabral Monteiro, Ex-Enfermeiro Geral II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 292 008,00 (duzentos e noventa e dois mil e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 9 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de Agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1097/2026

Sumário: Aposentando Lino da Virgem das Mercês Adrião Lopes, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef.4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Lino da Virgem das Mercês Adrião Lopes, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef.4, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 068 000,00 (um milhão e sessenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 9 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 89 234,00 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 34 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 454,00 CVE e as restantes de 2 630,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1098/2026

Sumário: Aposentando Norberto Carlos D'Artagnan Gaetano de Barros Aurigemma, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef.4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Norberto Carlos D'Artagnan Gaetano de Barros Aurigemma, Professor do Ensino Secundário Assistente I, Gef.4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de março, que aprova o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 569 532,00 (quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 3 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1099/2026

Sumário: Aposentando Paula Mendes Tavares, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef. 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 22 de abril de 2026

Paula Mendes Tavares, Professora do Ensino Básico Assistente I, Gef. 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 048 932,00 (um milhão e quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de maio de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 158 236,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 162,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1100/2026

Sumário: Aposentando Simão Diniz Nascimento da Cruz Silva, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 22 de abril de 2026

Simão Diniz Nascimento da Cruz Silva, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 900 000,00 (novecentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 8 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 311 875,00 (trezentos e onze mil oitocentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 94 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 069,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1101/2026

Sumário: Aposentando Cândida Santos Lima, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo do Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Cândida Santos Lima, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo do Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 403 064,00 (um milhão quatrocentos e três mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 5 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 11 760,00 (onze mil setecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 208,00 CVE e as restantes de 1 319,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1102/2026

Sumário: Aposentando Irondina Ramos Duarte, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Irondina Ramos Duarte, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 924 912,00 (novecentos e vinte e quatro mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1103/2026

Sumário: Aposentando Maria Santa Fernandes, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Maria Santa Fernandes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 147 528,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de dezembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 58 862,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 52 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 722,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1104/2026

Sumário: Aposentando Antonino Sanches Cabral, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Antonino Sanches Cabral, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante do Destacamento Fiscal, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 582 680,00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1105/2026

Sumário: Aposentando Maria Évora Neves Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Maria Évora Neves Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 292 256,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1106/2026

Sumário: Aposentando Basílio Mota Andrade, Segundo Subchefe, Ref.4, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Basílio Mota Andrade, Segundo Subchefe, Ref.4, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 367 448,00 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1107/2026

Sumário: Aposentando Eurídice Lopes Batista, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 18 de junho de 2026

Eurídice Lopes Batista, Apoio Operacional Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, exercendo em comissão de serviço as funções de Secretária, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 814 200,00 (oitocentos e catorze mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 20 409,00 (vinte mil quatrocentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 709,00 CVE e as restantes de 3 540,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de Agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1110/2026

Sumário: Aposentando Raquel da Cruz Rocha Ramos, Apoio Operacional Nível II-1-VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Raquel da Cruz Rocha Ramos, Apoio Operacional Nível II-1-VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de fevereiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 46 063,00 (quarenta e seis mil, sessenta e três escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 678,00 CVE e as restantes de 1 565,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de Agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1112/2026

Sumário: Aposentando José Lima Pires, Apoio Operacional, Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

José Lima Pires, Apoio Operacional, Nível VII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º do Decreto-Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 537 396,00 (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 10 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 344 810,00 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 217 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 938,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1113/2026

Sumário: Aposentando Maria Francisca Almeida Flor, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Maria Francisca Almeida Flor, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 646 380,00 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 651 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 890,00 CVE e as restantes de 990,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1114/2026

Sumário: Aposentando Carlos Varela Furtado, ex-Agente da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 5 de junho de 2026

Carlos Varela Furtado, Ex-Agente da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 9 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 191 736,00 (cento e noventa e um mil setecentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 518,00 CVE e as restantes de 2 557,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1115/2026

Sumário: Aposentando Josefa Lopes Coelho, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Josefa Lopes Coelho, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 272 000,00 (um milhão duzentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 104 952,00 (cento e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 192,00 CVE e as restantes de 6 360,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1116/2026

Sumário: Aposentando Isabel Salomé de Miranda Santos de Lima, Professora do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Isabel Salomé de Miranda Santos de Lima, Professora do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 392 000,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 23 166,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 13 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 782,00 CVE e as restantes de 1 782,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1117/2026

Sumário: Aposentando António Rosendo Silva, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

António Rosendo Silva, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º do Decreto-Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 330 024,00 (trezentos e trinta mil e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1 mês e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 235 334,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 207 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 494,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1118/2026

Sumário: Aposentando Arnaldo Jesus Lopes Rodrigues, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Arnaldo Jesus Lopes Rodrigues, Professor do Ensino Básico do Segundo Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 702 252,00 (setecentos e dois mil duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 8 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 10 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 194 083,00 (cento e noventa e quatro mil e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 283,00 CVE e as restantes de 6 360,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1119/2026

Sumário: Aposentando Irene Jesuína Machado dos Santos, Professora do Ensino Secundário, Gef 5, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Irene Jesuína Machado dos Santos, Professora do Ensino Secundário, Gef 5, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 035 000,00 (um milhão e trinta e cinco mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 9 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 11 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 49 017,00 (quarenta e nove mil e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 153,00 CVE e as restantes de 3 096,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS, António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1120/2026

Sumário: Aposentando Maria José Mendes Lopes Tavares Silva, Agente Sanitário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Maria José Mendes Lopes Tavares Silva, Agente Sanitário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 85 092,00 (oitenta e cinco mil e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 7 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 268 090,00 (duzentos e sessenta e oito mil e noventa escudos), poderá ser amortizado em 236 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 190,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1121/2026

Sumário: Aposentando Palmira Borges Rodrigues, Ajudante dos Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Palmira Borges Rodrigues, Ajudante dos Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 2 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 176 120,00 (cento e setenta e seis mil cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 607,00 CVE e as restantes de 587,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1122/2026

Sumário: Aposentando Manuela Maria Gomes dos Santos, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Manuela Maria Gomes dos Santos, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 192 500,00 (um milhão cento e noventa e dois mil e quinhentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 539 891,00 (quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 491,00 CVE e as restantes de 3 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1123/2026

Sumário: Aposentando José António Gomes Carvalho, Enfermeiro Geral, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

José António Gomes Carvalho, Enfermeiro Geral, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 717 320,00 (um milhão setecentos e dezassete mil trezentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1124/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Paulina Armando de Pina, na qualidade de Unida de Facto de Agostinho Sanca.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Paulina Armando de Pina, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil de Agostinho Sanca, falecido no dia 6 de julho de 2018, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 7, de 14 de janeiro de 2021, ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência - EAPS, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 225 108\$00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oito escudos).

Por despacho de 20 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 18 018,00 (dezoito mil e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 18,00 CVE e as restantes de 1.800,00 CVE.

Unida de Facto: Paulina Armando de Pina: 225 108\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial, de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

É revisto o despacho publicado no Boletim Oficial n.º 7, de 14 de janeiro de 2021.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1125/2026

Sumário: Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Kenedy de Pina Sanca, na qualidade de Filho Maior de Agostinho Sanca.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Kenedy de Pina Sanca, na qualidade de Filho Maior de Agostinho Sanca, falecido no dia 6 de julho de 2018, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 7, de 14 de janeiro de 2021, ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência - EAPS, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 225 108\$00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oito escudos).

Por despacho de 20 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 18 018,00 (dezoito mil e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 18,00 CVE e as restantes de 1.800,00 CVE.

Filho Maior: Kenedy de Pina Sanca: 225 108\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial, de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

É revisto o despacho publicado no Boletim Oficial n.º 7, de 14 de janeiro de 2021.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1126/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Idalina Fernandes Silva Gomes, na qualidade de viúva de Júlio César Gomes Ferreira Varela.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 323 604\$00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e quatro escudos) a favor de Idalina Fernandes Silva Gomes, viúva e herdeira hábil de Júlio César Gomes Ferreira Varela, falecido no dia 27 de fevereiro de 2026.

Viúva:

Idalina Fernandes Silva Gomes: 323 604\$00

Por despacho de 8 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 155 960,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 630,00 CVE e as restantes de 2 690,00 CVE.

A presente proposta produz efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026, de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1127/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ângela Vaz Freire, mãe representante da menor Evelize Vaz Gomes, herdeira de Júlio César Gomes Ferreira Varela.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 323 604\$00 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e quatro escudos) a favor de Ângela Vaz Freire, na qualidade de Mãe Representante da menor Evelize Vaz Gomes, herdeira hábil de Júlio César Gomes Ferreira Varela, falecido no dia 27 de fevereiro de 2026.

Mãe Representante:

Ângela Vaz Freire: 323 604\$00

Por despacho de 8 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 155 960,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 630,00 CVE e as restantes de 2 690,00 CVE.

A presente proposta produz efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026, de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1128/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a Jacqueline de Barros da Silva Ramos, na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de António da Silva Ramos

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 632 688\$00 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito escudos) a Jacqueline de Barros da Silva Ramos, na qualidade de Cônjuge Sobrevivente e herdeira hábil de António da Silva Ramos, falecido no dia 17 de novembro de 2025.

Por despacho de 12 de março de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 792 506,00 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 383,00 CVE e as restantes de 3 603,00 CVE.

Cônjuge:

Jacqueline de Barros da Silva Ramos: 632 688\$00

Este despacho produz efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2025, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1129/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Zenaide Margarida Brighan Ferreira do Rosário, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Pedro Carlos José do Rosário.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 1.137.912\$00 (um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e doze escudos) ao Cônjuge Sobrevivo Zenaide Margarida Brighan Ferreira do Rosário, herdeira hábil de Pedro Carlos José do Rosário, falecido no dia 4 de maio de 2026.

Viúva:

Zenaide Margarida Brighan Ferreira do Rosário: 1.137.912\$00

Este despacho produz efeitos a partir do dia 4 de maio de 2026, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1130/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência ao Euclides Eurico Nunes de Pina na qualidade de cônjuge sobrevivente e herdeiro hábil de Isabel Maria Medina Vaz dos Santos Nunes de Pina

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 627 228\$00 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e oito escudos) a Euclides Eurico Nunes de Pina, na qualidade de Cônjuge Sobrevivente e herdeiro hábil de Isabel Maria Medina Vaz dos Santos Nunes de Pina, falecida no dia 10 de novembro de 2025.

Por despacho de 30 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 mês e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 490 470,00 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 195 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 366,00 CVE e as restantes de 2 516,00 CVE.

Cônjuge:

Euclides Eurico Nunes de Pina: 627 228\$00

Este despacho produz efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2025, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1131/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Francisca Filomena Maio Oliveira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Joaquim Dias Oliveira.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 129 348\$00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito escudos) ao Cônjuge Sobrevivo Francisca Filomena Maio Oliveira, herdeira hábil de Joaquim Dias Oliveira, falecido no dia 4 de fevereiro de 2026.

Viúva:

Francisca Filomena Maio Oliveira: 129 348\$00

Este despacho produz efeitos a partir do dia 4 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1132/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Vera Paula Tavares Costa Teixeira, na qualidade de Tutora de José Gualberto Lopes da Costa, filho maior incapaz e herdeiro hábil de Maria de Fátima Tavares.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 328 620\$00 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte escudos) a Vera Paula Tavares Costa Teixeira, na qualidade de Tutora de José Gualberto Lopes da Costa, filho maior incapaz e herdeiro hábil de Maria de Fátima Tavares, falecida no dia 20 de abril de 2024.

Tutora:

Vera Paula Tavares Costa Teixeira: 328 620\$00

Por despacho de 17 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 45 680,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 480,00 CVE e as restantes de 2 700,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 20 de abril de 2024, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1133/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Antónia Maria Jesus da Luz, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de António Sotero da Luz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 17 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 196 380\$00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta escudos), a Antónia Maria Jesus da Luz, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de António Sotero da Luz, falecido no dia 6 de setembro de 2025.

Viúva:

Antónia Maria Jesus da Luz: 196 380\$00

Por despacho de 22 de maio de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 159 132,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 98 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 537,00 CVE e as restantes de 1 635,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 6 de setembro de 2025, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de agosto de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AÇÃO CLIMÁTICA E ENERGIA
Gabinete do Ministro

Extrato do Despacho n.º 1134/2026

Sumário: Dando por finda, o contrato de gestão celebrado de Ethel Fernandes Rodrigues, no cargo de Diretora Nacional do Ambiente.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ação Climática e Energia

De 4 de agosto de 2026

Considerando que a Senhora Ethel Fernandes Rodrigues exerce, mediante contrato de gestão, o cargo de Diretora Nacional do Ambiente, com efeitos desde 1 de setembro de 2022, nos termos do Extrato do Despacho n.º 1560/2022, publicado no Boletim Oficial n.º 182, II Série, de 25 de outubro de 2022;

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º e no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o artigo 197.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, na redação vigente, determino:

É dado por findo, por iniciativa da Administração, por razões de interesse público e de conveniência de serviço, concretizadas na necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços, o contrato de gestão celebrado com a Senhora Ethel Fernandes Rodrigues para o exercício do cargo de Diretora Nacional do Ambiente.

A cessação produz efeitos a partir da em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Ação Climática e Energia, na Praia, aos 4 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *José Maria Ramos da Veiga*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 218/CSMP/2025/2026

Sumário: Promovendo os Magistrados do Ministério Público, que se indicam, à categoria de Procurador-Geral Adjunto.

De 31 de julho de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária de 31 de julho de 2026, e no uso das competências conferidas nos artigos 31º, 32 e 37º, nº 1, alínea c) da Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei nº 63/X/2025, de 10 de setembro, e artigos 9º, alínea e), 20º e 126-A da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprovou o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, alterada pela Lei nº 67/X/2025, de 10 de setembro, e artigos 2º, nº 3, 16º, 27º e 37º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 24/2024, de 04 de junho, por unanimidade, delibera:

1. Promover, com efeitos a partir da tomada de posse, os seguintes Magistrados do Ministério Público:

- **Dr. Baltazar Ramos Monteiro**, Procurador da República de Círculo, à categoria de Procurador-Geral Adjunto;
- **Dra. Lisete Celeste Brito Barbosa Neves Cruz**, Procuradora da República de Círculo, à categoria de Procuradora-Geral Adjunto;
- **Dr. Arlindo Luis Pereira Figueiredo e Silva**, Procurador da República de 1ª Classe, à categoria de Procurador-Geral Adjunto;
- **Dr. José Carlos Lopes Correia**, Procurador da República de 1ª Classe, à categoria de Procurador-Geral Adjunto;
- **Dra. Mara Resende Miranda Dantas dos Reis**, Procuradora da República de 1ª Classe, a categoria de Procuradora-Geral Adjunto;
- **Dr. Albertino da Silva Mendes**, Procurador da República de Círculo, à categoria de Procurador-Geral Adjunto;
- **Dr. Patrício Monteiro Varela**, Procurador da República de 1ª Classe, à categoria de Procurador-Geral Adjunto;

2. Dar conhecimento da presente deliberação à Procuradoria-Geral da República e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República;

3. ...

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 31 de julho de 2026. — O

Secretário do CSMP, *Zico Antônio Fortes Andrade*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

